



MENSAGEM Nº 071/2025

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei para alteração da Lei nº 6.542, de 17 de novembro de 2023, que autoriza o Município de Cariacica a proceder a doação de bem público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica.

A presente proposição tem por finalidade corrigir a numeração da placa constante no Anexo Único da Lei nº 6.542, de 17 de novembro de 2023, referente à doação de veículo à APAE de Cariacica.

Constatou-se que a placa do automóvel GM/Vectra Sedan Elegance, ano/modelo 2011/2011, chassi nº 9BGAB69J0BB295087, foi registrada incorretamente como “TEM 0895”, quando o dado correto é “MTE 0895”.

Trata-se, portanto, de alteração meramente formal, que não modifica o objeto da doação nem as condições estabelecidas pela norma, mas que se mostra necessária para assegurar a fidedignidade do registro, a segurança jurídica do ato e o adequado controle patrimonial da Administração Pública.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.
Cordialmente,

Cariacica/ES, 26 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 048, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº 6.542/2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 6.542, de 17 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação nº 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: MTE 0895.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

